

DECLARAÇÃO

Referente ao artigo 133, II, da LGT e ao artigo 5º, II, do Regulamento Geral de Outorgas

[nome], inscrito no CPF/ME sob o n.º [incluir], [cargo], e [nome], inscrito no CPF/ME sob o n.º [incluir], [cargo], ambos **DIRETORES ESTATUTÁRIOS** da [nome da empresa], inscrita no CNPJ/ME sob o n.º [incluir], com sede na [rua, bairro, cidade, estado, CEP], **DECLARAM**, para todos os fins legais e de direito, nos termos do art. 133, II, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e do art. 5º, II, do Regulamento Geral de Outorgas (aprovado pela Resolução n.º 720/2020), que não está proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não foi declarada inidônea e não foi punida, nos últimos 2 (dois) anos, com a decretação de caducidade de outorga de serviço de telecomunicações ou de direito de uso de radiofrequência.

[local], [x] de maio de 2024.

[nome]
[cargo]

[nome]
[cargo]